

PORTARIA N.º: 245/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: PRORROGAR** por 90 (noventa) dias, a contar de 20.10.2002, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo n.º 061/DETRAN/ASJUR/2002, mandado instaurar pela Portaria n.º 129/DETRAN/ASJUR/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 19 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual